

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO MONTEIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.698.309-25, portador da carteira de identidade civil nº. 5.007.586-9/SSP-PR, expedida em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1994, natural de São José das Palmeiras - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.160.799-80, portador da carteira de identidade civil nº. 100197820/SESP-PR, expedida em 16/03/2004, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, com sede na Rua Ângelo Cattani, 2381, Lote 01, Quadra 01, Cidade Nova, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.765.927/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0504695-2 em 10/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180948253 em 02/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Ângelo Cattani, 2381, Cidade Nova, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para **Rua Emidio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, CEP 85892-000, Santa Helena - PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 2 de 9

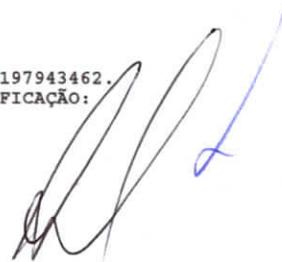
instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos e Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.

METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 3 de 9

equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de *pavers*; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais), divididos em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil Reais), divididos em 325.000 (Trezentas e vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, com aproveitamento do saldo da conta



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 4 de 9

"Adiantamento p/ Aumento de Capital".

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
IVO MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
HELIVELTON WEBER MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** Altera-se o estado civil do sócio IVO MONTEIRO para DIVORCIADO, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio Matrícula n.º 082040 01 55 1989 2 00001 128 0000255 19.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio IVO MONTEIRO que era na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para **Rua Goiás, 2420, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.**

**CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio IVO MONTEIRO passa a ser exercida pelos sócios **IVO MONTEIRO** e **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º**- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º**- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 5 de 9

colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO MONTEIRO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Assis Chateaubriand - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.698.309-25, portador da carteira de identidade civil nº. 5.007.586-9/SSP-PR, expedida em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2420, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1994, natural de São José das Palmeiras - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.160.799-80, portador da carteira de identidade civil nº. 100197820/SESP-PR, expedida em 16/03/2004, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, com sede na Rua Emídio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.765.927/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0504695-2 em 10/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180948253 em 02/03/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Emídio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 6 de 9

decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis,

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 7 de 9

brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil Reais), divididos em 325.000 (Trezentos e vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
IVO MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
HELIVELTON WEBER MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
TOTAL	100,00	325.000	325.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a IVO MONTEIRO e HELIVELTON WEBER MONTEIRO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 8 de 9

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 9 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 20 de dezembro de 2019.



IVO MONTEIRO



HELIVELTON WEBER MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB N° 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Selo 8P2LG.NqZrM.hAeb2, Controle: rGMq9.VQtMC

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-  
Oficial**

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

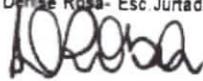
cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de IVO MONTEIRO e HELIVELTON  
WEBER MONTEIRO. Dou fé

SANTA HELENA-PR, 23 de dezembro de 2019 - 14:50:41h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã ( ) Peri Backer Bueno - Substituto

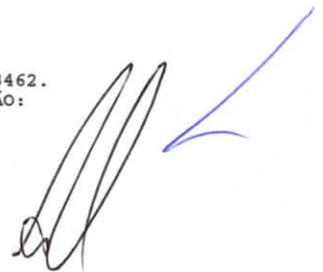
Bruna M. Weirich Lunkes-Esc Jurtada ( ) Denise Rosa- Esc Jurtada ( )



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB N° 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.

METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.765.927/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2003
NOME EMPRESARIAL <b>METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GESSO MONTEIRO</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EMIDIO ASCOLI</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESSO_MONTEIRO@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3268-4072</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2020** às **14:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE SANTA HELENA a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>27235</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/2003</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>GESSO MONTEIRO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA EMÍDIO ASCOLI</b>	NUMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO <b>PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	ESTADO <b>PR</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS</b> <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b> <b>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS</b> <b>OBRAS DE TERRAPLENAGEM</b> <b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b> <b>TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO</b> <b>INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL</b> <b>OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE</b> <b>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</b> <b>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>			
CPF/CNPJ <b>05.765.927/0001-36</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>90282910-59</b>		

Emitido em: 28 de julho de 2020 13:36:53  
 Validade de 30 dias.



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90282910-59	<b>Inscrição CNPJ</b> 05.765.927/0001-36	<b>Início das Atividades</b> 07/2003
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **METAL GESSO**  
 Endereço do Estabelecimento **R EMIDIO ASCOLI, 261 - PQ.I. A.A. KOZERSKI - CEP 85892-000**  
**FONE: (45) 3268-4072**  
 Município de Instalação **SANTA HELENA - PR, DESDE 07/2003**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.698.309-25	IVO MONTEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	096.160.799-80	HELIVELTON WEBER MONTEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 09/08/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90282910-59**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/07/2020 11:26:18**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**  
**CNPJ: 05.765.927/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:57 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **A5F7.2300.3013.9828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021870406-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.765.927/0001-36**  
Nome: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17183/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 140228 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/CPF: 05.765.927/0001-36  
Endereço: RUA EMÍDIO ASCOLI, 261  
Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO K CEP: 85.892-000  
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 15 de julho de 2020



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17183/2020**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 140228 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 05.765.927/0001-36  
**Endereço:** RUA EMÍDIO ASCOLI, 261  
**Complemento:**  
**Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO K CEP: 85.892-000  
**Cidade:** SANTA HELENA Estado: PARANÁ

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 15 de julho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.765.927/0001-36

**Razão Social:** METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA ME

**Endereço:** RUA ANGELO CATTANI 01 CHACARA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020070902492609311960

Informação obtida em 15/07/2020 15:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Certidão n°: 10779578/2020  
Expedição: 13/05/2020, às 14:08:03  
Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.765.927/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000585985**



20200000585985

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 28/12/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 02/03/2018

**Data de Registro:** 05/08/2019

**Registro CAU :** PJ43241-1

**CNPJ:** 05.765.927/0001-36

**Objeto Social:** Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente-43.30-4-02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material-43.30-4-03 -Obras de acabamento em gesso e estuque-47.89-0-99 -Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente-41.20-4-00 -Construção de edifícios-43.30-4-04 -Serviços de pintura de edifícios em geral-43.30-4-99 -Outras obras de acabamento da construção-43.21-5-00 -Instalação e manutenção elétrica-81.11-7-00 -Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais-43.30-4-05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores-81.29-0-00 -Atividades de limpeza não especificadas anteriormente-47.42-3-00 -Comércio varejista de material elétrico-47.44-0-03 -Comércio varejista de materiais hidráulicos-47.54-7-01 -Comércio varejista de móveis-42.13-8-00 -Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas-43.13-4-00 -Obras de terraplenagem-47.41-5-00 -Comércio varejista de tintas e materiais para pintura-25.11-0-00 -Fabricação de estruturas metálicas

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Capital social:** R\$ 170.000,00

**Última atualização do capital:** 10/07/2003

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** MARINDIA LUANA BENEDITTO

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/08/2019

**Número do RRT:** 8559562

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** EXERCEREI A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA COMO PRESTADORA DE SERVIÇO.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000585985**



20200000585985

Certidão nº 585985/2020  
Expedida em 01/07/2020, SANTA HELENA/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: A6547Z



METAL GESSO COMERCIO DE  
GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261- SANTA  
HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072  
Email:  
gesso\_monteiro@hotmail.com

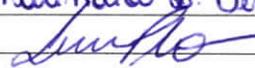
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.*

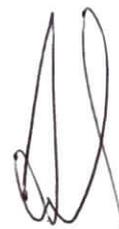
Conforme o disposto no Edital acima mencionado, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

Nome	Especialidade	Nº de registro no conselho respectivo	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
MARINDIA LUANA BENEDITTO	ARQUITETA	1927132	03/10/2017	
LEANDRO PLETSCH	ENGº CIVIL	107370/D PR	11/01/2010	

Santa Helena, 29 de julho de 2020.



HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 096.160.799-80  
CI/RG: 10.019.782-0





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 77916/2020**

**Validade: 31/07/2020**

**Razão Social:** METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

**CNPJ:** 05765927000136

**Num. Registro:** 63391

**Registrada desde :** 12/05/2017

**Capital Social:** R\$ 325.000,00

**Endereço:** EMIDIO ASCOLI, 261 PQ IND ARGEMIRO A. KOZERSKI

**Município/Estado:** SANTA HELENA-PR

**CEP:** 85892000

**Objetivo Social:**

Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabo, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias

à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

---

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

### **Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LEANDRO PLETSCH

Carteira: PR-107370/D Data de Expedição: 11/01/2010

Desde: 12/05/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

### **Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181934/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2020 09:10:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 000000585974**



2 0 2 0 0 0 0 0 5 8 5 9 7 4

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 28/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional MARINDIA LUANA BENEDITTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** MARINDIA LUANA BENEDITTO **CPF:** 088.918.019-92  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** 192713-2  
**Data de obtenção de Títulos:** 14/07/2017  
**Data de Registro nacional profissional:** 03/10/2017  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento do curso conforme Portaria nº351 de 01/02/2005, publicado no DOU de 03/02/2005.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 585974/2020

Expedida em 01/07/2020, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 79Y418



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **67804/2020**

Validade: 02/12/2020

Nome Civil: LEANDRO PLETSCH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107370/D

Registro Nacional : 1708031162

Registrado(a) desde : 11/01/2010

Filiação : MARIO PLETSCH

INES PLETSCH

Data de Nascimento : 22/03/1985

Carteira de Identidade : 73518407

Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 05469715981

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 18/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63391 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

Desde: 12/05/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 159203/2020.

Emitida via Internet em 05/06/2020 15:02:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**1597/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO PLETSCH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PLETSCH**

RNP: **1708031162**

Registro: **PR-107370/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720196290620** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/12/2019 Baixada em: 01/03/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MISSAL** CNPJ: **78.101.847/0001-50**

Rua: **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Nº: **555**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MISSAL** UF: **PR** CEP: **85890-000**

Contrato: **347/2019** celebrado em **18/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 37.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **SALÃO DA COMUNIDADE DE SANTA CECILIA** Nº: **S/N**

Bairro: **COMUNIDADE SANTA CECILIA**

Cidade: **MISSAL**

UF: **PR**

CEP: **85890-000**

Data de início: **29/07/2019** Conclusão efetiva: **20/12/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MISSAL**

CNPJ: **78.101.847/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de montagem de aplicação de outros materiais , 795 M2

**Observações:**

**INSTALAÇÃO DE 795 M² DE FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE 850 M² MANTA TÉRMICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1597/2020**

**24/03/2020 16:07**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 64147/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64147/2020.

CAT nº 1597/2020 de 17/03/2020, página 1 de 2



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA-EPP**, com registro no CREA PR 63391, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, com sede estabelecida a Rua Ângelo Cattani, nº 2381- Cidade Nova- Santa Helena- Pr., executou a obra abaixo descrita, sendo o **CONTRATO nº 347/2019** e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LEANDRO PLETSCHE**, com registro no CREA PR-107370/D.

OBRA: Fornecimento de material e mão de obra para instalação sendo:

\*795 m<sup>2</sup> de Forro de PVC e 850 m<sup>2</sup> de Manta Térmica, no **Salão da Comunidade de Santa Cecília S/N**, conforme ART nº 1720196290620.

Data de início da obra: **29 de Julho de 2019** e término da obra: **20 de Dezembro de 2019**.

**LOCAL DA OBRA:** Comunidade de Santa Cecília, S/N- Missal-PR.

A referida obra foi executada de acordo com as especificações técnicas do projeto. Sendo assim, atestamos que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena-PR, 03 de Fevereiro de 2020.

  
ANDERSON SCHIMOLEK  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 107370/D



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**8078/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO PLETSCH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PLETSCH**

RNP: **1708031162**

Registro: **PR-107370/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195561914** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2019 Baixada em: 18/12/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 295/2019 celebrado em 11/10/2019

Valor do contrato: R\$ 69.399,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ FERRARI Nº: 200

Complemento: CENTRO COMUNITARIO Bairro: MORENINHA

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Data de início: 11/10/2019 Conclusão efetiva: 13/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de montagem de edificação provisória, 501,81 M2; **2- Execução** Execução de montagem de edificação em materiais mistos, 412,98 M2

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8078/2019**

24/03/2020 16:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 437086/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 437086/2019.

CAT nº 8078/2019 de 26/12/2019, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

## ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA-EPP**, com registro no CREA PR 63391, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, com sede estabelecida a Rua Ângelo Cattani, nº 2381- Cidade Nova- Santa Helena- Pr., executou a obra abaixo descrita, sendo o **CONTRATO** nº 295/2019 e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LEANDRO PLETSCH**, com registro no CREA PR-107370/D.

OBRA: Fornecimento de material e mão de obra para instalação sendo:

\* 412,98 m<sup>2</sup> de forro de PVC 200x8 mm branco, com estrutura em metalão tubo 15x15 mm e todos os acabamentos, com estruturas em caibros de madeira de 5x15 cm;

\* 501,81 m<sup>2</sup> de divisória naval tipo Eucatex com encabeçamento em hdf, incluindo os perfis em alumínio anodizado para perfeita estruturação e acabamento no **Centro Comunitário da Moreninha**, conforme ART nº 1720195561914.

Data de início da obra: **11 de Outubro de 2019** e término da obra: **15 de Novembro de 2019**.

**LOCAL DA OBRA:** Rua Luiz Ferrari, 200- Santa Helena-PR.

A referida obra foi executada de acordo com as especificações técnicas do projeto. Sendo assim, atestamos que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena-PR, 18 de Dezembro de 2019.

ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA PR 24822 D

Município de Santa Helena  
Alcir M. Vianna Jr.  
Eng. Civil - CREA 24822/DPR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 437086/2019.

CAT nº 8078/2019 de 26/12/2019, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3459/2018**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO PLETSCHE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PLETSCHE**

RNP: **1708031162**

Registro: **PR-107370/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20182745540** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2018 Baixada em: 19/06/2018  
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 249/2011 celebrado em 01/06/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 990,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-317 Nº: S/N

Complemento: QD: 14 Bairro: DISTRITO DE SÃO CLEMENTE

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Data de início: 01/06/2018 Previsão de término: 19/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

ART DE EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO CLEMENTE, COM ÁREA DE 990,23M<sup>2</sup>.





METAL GESSO COMERCIO DE  
GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261- SANTA  
HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072  
Email:  
gesso\_monteiro@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Dispostemos de pessoal técnico e operacional necessário para a execução do objeto contratual;
- b) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato;
- c) Observaremos e faremos observar a legislação relacionada ao objeto, à medicina e a segurança do trabalho, além da própria legislação trabalhista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 29 de julho de 2020.

HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 096.160.799-80  
CI/RG: 10.019.782-0



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Que entre si fazem, de um lado a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Ângelo Cattani, Chácara 01, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. IVO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 2420, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CPF nº 706.698.309-25 e portador do RG nº 5.007.586-9 SSP/ PR, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **LEANDRO PLETSCH**, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Celso Garcia Azevedo, nº 166, Distrito de Moreninha, Santa Helena– PR, inscrito no CPF nº 054.697.159-81, CREA nº 107370- D/PR e portador do CI/RG nº 7.351.840-7 SSP /PR, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, os quais ajustam por si obrigando-se mutuamente com observância das cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** exercerá a função de responsável técnico da empresa respondendo por todos os serviços que a mesma vier a prestar que condigam com sua especialidade.

**SEGUNDA:** O prazo do presente contrato será de 5 (cinco) anos, tendo início em 01 de janeiro de 2020 e término previsto para 01 de janeiro de 2025, podendo ser renovado desde que haja acordo entre as partes.

**TERCEIRA:** A título de retribuição pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** uma quantia mensal de R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais), equivalentes a dois salários mínimos vigentes, livre de qualquer desconto.

**QUARTA:** Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** no local de execução das obras, equivalendo a duas horas diárias.

**QUINTA:** O **CONTRATADO** dará recibos de pagamento autônomo (RPA), pelos recebimentos que obtiver da **CONTRATANTE**, assim como a inscrição da previdência social.

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 29/07/20



SEXTA: Ambas as partes terão a faculdade de que, no momento em que acharem oportuno, considerar rescindido de pleno direito o presente instrumento, sendo que a parte interessada deverá comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência, não tendo qualquer das partes nenhum direito indenizatório de espécie alguma, além dos pagamentos que trata a Cláusula Segunda. Sendo, porém, necessária a comunicação ao CREA/PR em caso de rescisão de contrato.

SÉTIMA: Elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Santa Helena – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma

Santa Helena – PR, 01 de janeiro de 2020.

**METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA – ME**  
Contratante

**LEANDRO PLETSCHE**  
Contratado

Testemunhas:

Selo sf5QF.jNnyq.Ivq2Q, Controle: aRH2y.hVx3F  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno  
Oficial  
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone. (45)3268-1200 CEP. 85.892-000 E-mail:  
[cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de LEANDRO PLETSCHE Dou fé  
SANTA HELENA-PR 24 de abril de 2020 - 13 24 20h  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M Weirich Lunkes-Esc Jurtada( ) Denise Rosa- Esc Jurtada( )



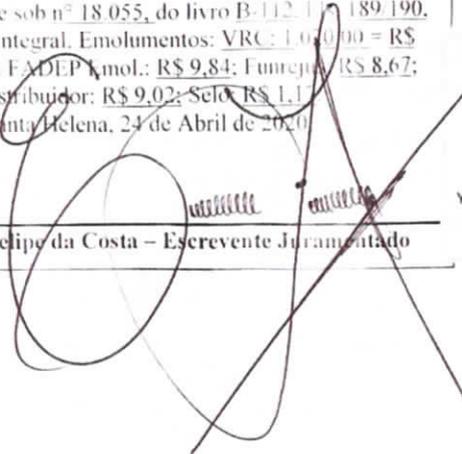
Selo Qf5QF.PYAp8.Ivq2x, Controle: sRHAY.PRvnr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno  
Oficial  
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone. (45)3268-1200 CEP. 85.892-000 E-mail:  
[cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de IVO MONTEIRO Dou fé  
SANTA HELENA-PR 24 de abril de 2020 - 13 25 08h  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M Weirich Lunkes-Esc Jurtada( ) Denise Rosa- Esc Jurtada( )



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 29/01/20

**Registro de Títulos e Documentos**  
**Santa Helena - Paraná**

Apontado nesta data sob o protocolo nº 20.931 - Livro A-2.  
Transcrito hoje sob nº 18.055, do livro B-112, 113, 189/190,  
do Registro Integral. Emolumentos: VRC: 1.900,00 = R\$  
196,86; Taxa FADEP kmol.: R\$ 9,84; Funreju: R\$ 8,67;  
Distribuidor: R\$ 9,02; Selo: R\$ 1,11  
Santa Helena, 24 de Abril de 2020

  
Eduardo Felipe da Costa - Escrevente Juramentado

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
YskhG.d?ipFL.E9Eex  
5YPFe.qxK3r  
<http://funarpen.com.br>

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 29.04/20



## CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Que entre si fazem, de um lado a empresa **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Angelo Cattani, 2381, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36 neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Ivo Monteiro, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Santa Helena – PR, inscrito no CPF nº 706.698.309-25 e portador do RG nº 58.007-586-9 SSP/ PR, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MARINDIA LUANA BENEDITTO**, brasileira, Solteira, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliada na Rua Tapajós, S/N, Sub-Sede São Francisco, Santa Helena – PR, inscrita no CPF nº 088.918.019-92, CAU-PR 1927132 aqui denominada simplesmente CONTRATADA, os quais ajustam por si obrigando-se mutuamente com observância das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A CONTRATADA exercerá a função de responsável técnico da empresa respondendo por todos os serviços que a mesma vier a prestar que condigam com sua especialidade.

SEGUNDA: O prazo do presente contrato será de 2 (dois) anos, tendo início em 01 de agosto de 2019 e término previsto para 31 de julho de 2021, podendo ser renovado desde que haja acordo entre as partes.

TERCEIRA: A título de retribuição pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela carga horária de 2 horas/dia uma quantia mensal de R\$ 1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais), equivalentes a dois salários mínimos vigentes, livre de qualquer desconto.

QUARTA: Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO no local de execução das obras, equivalendo a duas horas diárias.

QUINTA: A CONTRATADA dará recibos de pagamento autônomo (RPA), pelos recebimentos que obtiver da CONTRATANTE, assim como a inscrição da previdência social.

SEXTA: Ambas as partes terão a faculdade de que, no momento em que acharem oportuno, considerar rescindido de pleno direito o presente instrumento, sendo que a

Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi aplicado  
na última folha do Documento  
em 29/07/2020

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR, 29/07/20



parte interessada deverá comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência, não tendo qualquer das partes nenhum direito indenizatório de espécie alguma, além dos pagamentos que trata a Cláusula Segunda. Sendo, porém, necessária a comunicação ao CREA/PR em caso de rescisão de contrato.

SÉTIMA: Elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Santa Helena – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Santa Helena – PR, 01 de Agosto de 2019.

**METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**  
Contratante

**MARINDIA LUANA BENEDITTO**  
Contratada

Testemunhas:

Selo FFDyA.MbUpB.fq2x, Controle: sRYAy.wRBOX  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno**  
Oficial  
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone. (45)3288-1200 CEP.85.892-000 E-mail: cartorioedeprotostosh@hotmail.com  
Reconheço firma por Semelhança de IVO MONTEIRO Dou ( )  
SANTA HELENA-PR. 02 de agosto de 2019 - 15 35 28h  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Per. Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M Weirich Lunkes-Esc. Jurdada( ) Denise Rosa- Esc. Jurdada( )



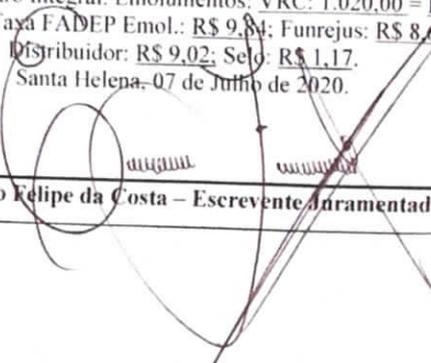
Selo QFD4X.uJMpB.Fwq2u, Controle: 3RrAy.2AZxA  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno**  
Oficial  
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone. (45)3288-1200 CEP.85.892-000 E-mail: cartorioedeprotostosh@hotmail.com  
Reconheço firma por Semelhança de MARINDIA LUANA BENEDITTO, Dou fe  
SANTA HELENA-PR. 02 de agosto de 2019 - 16 24 01h  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Per. Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M Weirich Lunkes-Esc. Jurdada( ) Denise Rosa- Esc. Jurdada( )



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 29/08/2019

**Registro de Títulos e Documentos**  
**Santa Helena – Paraná**

Apontado nesta data sob o protocolo nº 21.061 livro A-2.  
Transcrito hoje sob nº 18.161, do livro B-113, Fls. 300/301  
do Registro Integral. Emolumentos: VRC: 1.020,00 = R\$  
196,86; Taxa FADEP Emol.: R\$ 9,84; Funrejus: R\$ 8,67;  
Distribuidor: R\$ 9,02; Selo: R\$ 1,17.  
Santa Helena, 07 de Julho de 2020.

  
Eduardo Felipe da Costa – Escrevente Juramentado

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
YK5tG.p7Emm.3dJ43  
pT6V2.aqAEE  
<http://funarpen.com.br>

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
conferiu com o documento original  
Mercedes-PR 29/07/20



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20171939141**  
 Desempenho de  
 Cargo/Função Técnica  
 ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 09/05/2017 com a guia nº 100020171939141

Profissional Contratado: LEANDRO PLETSCH (CPF:054.697.159-81)

Nº Carteira: PR-107370/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.765.927/0001-36

Endereço: RUA ÂNGELO CATTANI, CHÁCARA 01 01 CENTRO

CEP: 85892000 SANTA HELENA PR Fone: 45 3268-4072

Local da Obra/Serviço: RUA ÂNGELO CATTANI, CHÁCARA 01 01

Quadra:

Lote:

CENTRO - SANTA HELENA PR

CEP: 85892000

Tipo de Contrato

6 OUTROS

Carga Horária

2 H/D

Ativ. Técnica

7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Área de Comp.

1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO

Serviços

050 EXECUÇÃO

contratados

Data Início  
 Data Conclusão

08/05/2017

Vlr Remuneração R\$ 1.874,00

Vlr Taxa R\$ 81,53

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Insp.: 4269

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000008559562**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: MARINDIA LUANA BENEDITTO

Registro Nacional: 192713-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Metal Gesso Comercio de Gesso LTDA

CNPJ: 05.765.927/0001-36

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.996,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/08/2019 Data de Início: 01/08/2019

Previsão de término: 31/07/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: EXERCEREI A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA COMO PRESTADORA DE SERVIÇO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA ANGELO CATTANI

Nº: 2381

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CIDADE NOVA

UF: PR CEP: 85892000 Cidade: Santa Helena

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 2,00

Unidade: h/d

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**5. DESCRIÇÃO**

EXERCEREI A ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 02/08/2019

Total Pago: R\$ 94,76

**7. ASSINATURAS**
Santa Helena, 02 de Agosto de 2019  
Local Dia Mês Ano

 Metal Gesso Comercio de Gesso LTDA  
 CNPJ: 05.765.927/0001-36

 MARINDIA LUANA BENEDITTO  
 CPF: 088.918.019-92

 A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
 com a chave: 6643WB Impresso em: 28/07/2020 às 14:31:53 por: , ip: 172.18.1.8



METAL GESSO COMERCIO DE  
GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261- SANTA  
HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072  
Email:  
gesso\_monteiro@hotmail.com

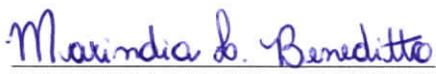
### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2020 – Município de Mercedes

O(A) representante técnico da METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA-EPP, Sr.(a) LEANDRO PLETSCH OU MARINDIA LUANA BENEDITTO, devidamente habilitado junto ao CREA/ CAU , **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Santa Helena, 29 de julho de 2020.

  
MARINDIA LUANA BENEDITTO  
CAU/PR: 1927132  
CPF: 088.918.019-92  
**ARQUITETA**

  
LEANDRO PLETSCH  
CREA PR: 107370-D  
CPF: 0546975981  
**ENGENHEIRO CIVIL**





METAL GESSO COMERCIO DE  
GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261- SANTA  
HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072  
Email:  
gesso\_monteiro@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º x/2020**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 29 de julho de 2020.

HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 096.160.799-80  
CI/RG: 10.019.782-0



METAL GESSO COMERCIO DE  
GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261- SANTA  
HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072  
Email:  
gesso\_monteiro@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE  
MERCEDES**

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de  
instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs,  
interior do município de Mercedes.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de  
**TOMADA DE PREÇOS n.º 22/2020**, por seu representante credenciado,  
DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho  
de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso  
XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Santa Helena, 29 de julho de 2020.

HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 096.160.799-80  
CI/RG: 10.019.782-0



METAL GESSO COMERCIO DE  
GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261- SANTA  
HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072  
Email:  
gesso\_monteiro@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de instalação de forro em PVC no pavilhão comunitário situado no distrito de Três Irmãs, interior do município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 29 de julho de 2020.

  
HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 096.160.799-80  
CI/RG: 10.019.782-0









# MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Estado Do Paraná - CNPJ 78.206.457/0001-19

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PREGÃO E NORMAIS

Nº 27 / 2019 RAZÃO SOCIAL: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

CIDADE/UF: SANTA HELENA - PR

CEP: 85 892-000

ENDEREÇO: RUA ANGELO CATTANI - 2381 LOTE 01 - QUADRA 01

CNPJ/MF Nº: 05 765 927/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90282910-59

CONTATO: (45) 9 9955-3280

EMAIL: euniao@hotmail.com

**RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO:** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. - Obras de acabamento em gesso e estuque. - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. - Construção de edifícios. - Serviços de pintura de edifícios em geral. - Outras obras de acabamento da construção. - Instalação e manutenção elétrica. - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. - Comércio varejista de material elétrico. - Comércio varejista de materiais hidráulicos. - Comércio varejista de móveis. - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. - Obras de terraplenagem. - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. - Fabricação de estruturas metálicas.

### REPRESENTANTE(S) LEGAL:

IVO MONTEIRO  
CPF 706 698 309-25

HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
CPF 096 160 799-80

### ADMINISTRADOR:

Representante legal

Demais membros do  
quadro societário

Certificamos que a empresa acima identificada está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação, do Município de Santa Helena Estado do Paraná, estando HABILITADA, a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal de Licitações Nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993.

CERTIDÃO EMITIDA 20/08/2019

VÁLIDA POR UM ANO 19/08/2020

  
MAICO AUGUSTO SOBRINHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO  
DECRETO Nº 005/2019

  
LETICIA CAROLINE FREITAS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CADASTRO  
DECRETO Nº 005/2019

CERTIDÃO FORNECIDA GRATUITAMENTE

PRIMEIRA VIA

### OBSERVAÇÕES:

Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitação  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este Certificado.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER  
OFICIAL DESIGNADO



## CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

**METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, estabelecida na Rua Emidio Ascoli, nº 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 15 dia(s) do mês de Julho do ano de 2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**SERGIO ALVES DREHER**  
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente tem validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor  
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA		Protocolo: PRC2002695153			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205046952	CNPJ 05.765.927/0001-36	Data de Ato Constitutivo 10/07/2003	Início de Atividade 10/07/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua EMÍDIO ASCOLI, Nº 261, PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANT - Santa Helena/PR - CEP 85892-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insuflim) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelamento e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> IVO MONTEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 706.698.309-25	<b>Participação no capital</b> R\$ 162.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> HELIVELTON WEBER MONTEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 096.160.799-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 162.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> IVO MONTEIRO	<b>CPF</b> 706.698.309-25	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> HELIVELTON WEBER MONTEIRO	<b>CPF</b> 096.160.799-80	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 02/01/2020	<b>Número</b> 20197943462	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2002695153

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2020, às 15:12:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QS1VNCL2**.



PRC2002695153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral